



Universidade de Cruz Alta
Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão
NÚCLEO DO PROJETO RONDON



EDITAL NÚCLEO DO PROJETO RONDON/UNICRUZ – 2015/I

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta torna público o presente Edital para abertura de inscrições de acadêmicos interessados em participarem do processo seletivo para o **Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ**.

1 DOS OBJETIVOS DO NÚCLEO DO PROJETO RONDON

- Contribuir para a formação do universitário como cidadão.
- Integrar o universitário ao processo de desenvolvimento, por meio de ações participativas sobre a realidade regional.
- Consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais.
- Estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades através de atividades de extensão a nível local.
- Estimular e viabilizar a participação de acadêmicos nas operações do Projeto Rondon.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos interessados em participar do Núcleo do Projeto Rondon da Unicruz deverão fazer sua inscrição mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I)¹ do presente Edital e encaminhá-lo à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Período de Inscrições: 24/02/2015 a 13/03/2015, das 8h às 11h30min, das 14h às 17h30min.

Local: Coordenação de Extensão/Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Endereço: Prédio das Pró-Reitorias, no Campus Universitário – sala 101 – prédio 04.

¹ Disponível também na página: <http://www.unicruz.edu.br/editais>

2.1 A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo acadêmico ou por procuração pública ou particular, com firma reconhecida do (a) outorgante, com poderes específicos. Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência, via fax e/ou e-mail, extemporâneas ou tão pouco condicionais.

3 DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever os acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UNICRUZ e que atendam os seguintes requisitos:

- 3.1. Ter um bom desempenho acadêmico.
- 3.2. Não ter participado de operações anteriores do Projeto RONDON.
- 3.3. Ter espírito de equipe e facilidade de relacionamento interpessoal.
- 3.4. Ter preferencialmente participado de atividades de extensão.
- 3.5. Ter disponibilidade para:
 - Participar de encontros quinzenais.
 - Participar das capacitações promovidas pelo Núcleo do Projeto Rondon.
 - Envolver-se com as atividades de capacitação, planejamento, organização e sistematização (relatórios) das ações desenvolvidas no Núcleo.

4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- I. A participação do acadêmico no Núcleo será uma atividade voluntária e não remunerada.
- II. Para participar das Operações Nacionais do Projeto Rondon, o candidato deverá estar inserido no Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ.
- III. A participação do acadêmico no Núcleo não garante vaga na Operação Nacional, mas certificado de horas referente a atividades extracurriculares.
- IV. A participação na Operação Nacional do Projeto Rondon dependerá do envolvimento e desempenho do acadêmico no Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ.
- V. Acadêmicos que não participarem

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato será homologada mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição
- Atestado de Matrícula

- Histórico escolar
- Currículo vitae

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os acadêmicos serão selecionados pela Comissão Executora do Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ, constituída por docentes e um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

O processo de seleção dos candidatos será realizado em duas fases, conforme segue:

6.1 Primeira Fase

6.1.1 Requisitos para a primeira fase:

- Preenchimento de todos os requisitos do Item 3.
- Avaliação da ficha de inscrição, do histórico escolar e currículo.

6.1.2 O resultado da primeira fase será divulgado no site da UNICRUZ, conforme cronograma disponível neste edital.

6.2 Segunda Fase

Esta fase constitui-se 05 (cinco) encontros de capacitação, com caráter eliminatório em cada encontro, dos pré-selecionados com a Comissão Executora do Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ.

7 DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	24 de fevereiro a 13 de março de 2015
Avaliação Fichas de Inscrição	16 a 19 de março de 2015
Divulgação dos acadêmicos pré-selecionados na Primeira Fase	20 de março de 2015
Encontros de capacitação com caráter eliminatório em cada encontro, dos pré-selecionados com a Comissão Executora do Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ no Núcleo	23 de março a 16 de abril de 2015
Divulgação dos acadêmicos selecionados para o Núcleo do Projeto Rondon	17 de abril de 2015
Encontros da Equipe de Rondonistas	Encontros quinzenais em dias e horários a serem determinados pela Comissão Executora

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O não cumprimento dos itens anteriores implicará na desclassificação automática do candidato.

8.2 O não comparecimento em um dos cinco encontros de capacitação previstos na Segunda Fase de seleção implicará na desclassificação do candidato.

8.3 O candidato selecionado para participar das atividades do Núcleo receberá certificado de extensão referente às horas dedicadas às atividades que desenvolveu.

8.4 O aluno selecionado, cuja presença², participação e desempenho forem avaliados como insuficientes no decorrer das atividades do Núcleo será desligado do Núcleo do Projeto Rondon da Unicruz.

8.5 Ao acadêmico selecionado para a Operação Nacional que descumprir qualquer item do Guia do Rondonista (<http://projettorondon.pagina-oficial.com/portal/index/downloads>) durante o período de realização da Operação, será aplicada pela instituição medidas disciplinares previstas no Regimento Geral da UNICRUZ.

8.6 Os recursos e casos omissos a este edital serão avaliados pela Comissão Executora do Núcleo do Projeto Rondon.

8.7 Informações adicionais referentes a este edital poderão ser obtidas junto à Assessoria de Extensão, através do telefone (55)3321.1545 ou pelo e-mail: extensao@unicruz.edu.br.

Cruz Alta, 24 de fevereiro de 2015.

Diego Pascoal Golle
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

² A ausência em 05 (cinco) encontros quinzenais implica no desligamento do acadêmico do Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ.